CAPÍTULO 1

BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO PÚBLICA: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM OPORTUNIDADES

Késia Maria Costa
Kátia Aparecida Firmino Duarte Silva
Keila Belchor da Silva Ferreira
Lucas da Cunha Lins
Geverson Oliver de Assis Oliveira

RESUMO

Este capítulo tem como objetivo analisar as boas práticas em gestão pública, enfatizando sua relevância e impacto na eficiência e transparência dos serviços governamentais. A metodologia adotada envolveu uma revisão bibliográfica sistemática, seguida de uma análise crítica dos conceitos e abordagens apresentados. Inicia-se com uma introdução ao conceito de gestão pública, explorando suas principais características e desafios. Em seguida, são apresentados os fundamentos das boas práticas em gestão pública, com base em autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2018) e José Matias-Pereira (2019), que destacam a importância da transparência, eficiência e prestação de contas na administração pública brasileira. Posteriormente, são discutidas iniciativas inovadoras em gestão pública, com base nas contribuições de Fernando Coelho (2016) e Luiz Carlos Bresser-Pereira (2019), que abordam o papel da tecnologia e da participação cidadã na melhoria dos serviços públicos. Além disso, são exploradas temáticas relevantes na gestão pública contemporânea, como sustentabilidade e governança digital, com base em pesquisas de autores como Maria Tereza Fleury (2017) e César Augusto Oviedo Tejada (2020). O capítulo conclui com reflexões sobre o futuro da gestão pública, destacando suas implicações para a sociedade brasileira e apontando para a necessidade de adaptação e inovação contínuas.

Palavras-chave: Gestão Pública. Transparência. Sustentabilidade. Governança Digital.

1 INTRODUÇÃO

A gestão pública é um elemento vital para o funcionamento eficaz e justo de uma sociedade. Ela não apenas administra recursos e serviços, mas também molda o ambiente no qual os cidadãos vivem e interagem. No cenário contemporâneo, marcado pela complexidade das demandas sociais e pela dinamicidade dos desafios globais, a gestão pública assume um papel ainda mais crucial na promoção do bem-estar social e no avanço em direção ao desenvolvimento sustentável.

É indiscutível que a busca por um governo mais eficiente, transparente e responsável é essencial para o alcance desses objetivos. No entanto, essa jornada rumo à excelência na administração pública não é isenta de obstáculos. Questões como a corrupção, a burocracia excessiva e a falta de participação cidadã frequentemente minam os esforços para alcançar uma gestão pública eficaz e orientada para o cidadão.

É nesse contexto desafiador que as boas práticas em gestão pública emergem como um farol orientador, fornecendo diretrizes e estratégias para superar esses obstáculos e promover um governo mais eficiente, transparente e responsável. Ao adotar boas práticas, os gestores públicos podem maximizar o uso dos recursos disponíveis, garantir a prestação de serviços de qualidade e fortalecer a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais.

Neste capítulo, vamos explorar em profundidade os conceitos e princípios fundamentais que sustentam as boas práticas em gestão pública. Desde a importância da transparência e da accountability até a necessidade de uma abordagem baseada em evidências e na participação cidadã, examinaremos como esses elementos fundamentais podem ser aplicados na prática para melhorar o desempenho e a legitimidade da administração pública.

Além disso, iremos investigar iniciativas inovadoras que estão moldando o futuro da gestão pública. Desde o uso de tecnologias disruptivas até novos modelos de governança participativa, exploraremos como a inovação pode abrir novas

oportunidades para a melhoria dos serviços públicos e para o fortalecimento do vínculo entre governo e sociedade. Examinaremos algumas das temáticas mais relevantes e urgentes na gestão pública contemporânea. Desde a necessidade de enfrentar os desafios da sustentabilidade ambiental até a crescente importância da governança digital, analisaremos como essas questões estão moldando a agenda da gestão pública e como os gestores podem responder de forma eficaz a esses desafios em constante evolução.

Nesse sentido, este capítulo busca proporcionar uma visão abrangente e aprofundada sobre as boas práticas em gestão pública, destacando sua importância e impacto na eficiência e transparência dos serviços públicos. Ao explorar os conceitos, iniciativas e temáticas relevantes para o campo, esperamos oferecer reflexões valiosas para gestores públicos, pesquisadores e demais interessados no tema.

1 FUNDAMENTOS DAS BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO PÚBLICA

Na análise dos fundamentos das boas práticas em gestão pública, é imprescindível mergulharmos nos conceitos e princípios delineados pelos renomados autores da área. Autores como Maria Sylvia Zanella Di Pietro (2018) e José Matias-Pereira (2019) têm contribuído significativamente para a compreensão desses fundamentos, destacando a importância de princípios como transparência, eficiência, eficácia e prestação de contas.

Di Pietro (2018) destaca a transparência como um elemento fundamental e não negociável na estrutura da gestão pública moderna. Seu reconhecimento da transparência como um pilar central não apenas reflete uma tendência global na administração pública, mas também ressoa profundamente com as demandas crescentes por prestação de contas e governança aberta em todo o mundo.

Ao sublinhar a importância da transparência, o autor não apenas aponta para sua função de promover a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais,

mas também realça seu papel crucial na construção de um ambiente de responsabilização eficaz. A transparência não é apenas uma ferramenta para garantir a confiança do público; é um mecanismo vital para garantir que os gestores públicos estejam sujeitos a escrutínio público e que suas ações e decisões sejam devidamente justificadas perante a sociedade.

De acordo com Di Pietro (2018) a divulgação clara e acessível das informações governamentais é, portanto, um imperativo moral e ético, além de uma exigência prática para garantir a legitimidade e a efetividade das políticas públicas. A transparência não é apenas uma opção, mas sim uma necessidade intrínseca para a operação saudável de uma democracia funcional. É por meio da transparência que os cidadãos podem entender e avaliar as ações do governo, participar ativamente do processo democrático e responsabilizar os representantes eleitos por suas decisões.

Nesse sentido, o autor enfatiza não apenas a importância de políticas de transparência, mas também a necessidade de uma cultura de transparência que permeie todas as camadas da administração pública. Isso implica não apenas divulgar informações quando solicitadas, mas sim proativamente disponibilizar dados relevantes e compreensíveis ao público, promovendo assim uma cultura de abertura e prestação de contas, e vai além de um mero requisito legal; ela a vê como um componente vital para a legitimidade, efetividade e eficiência do governo. Sua defesa veemente da transparência ressalta a importância de um compromisso contínuo com a governança aberta e responsável em todos os níveis da administração pública.

Matias-Pereira (2019) coloca em destaque a importância da eficiência e eficácia como pilares fundamentais da gestão pública contemporânea. Sua análise profunda sobre esses conceitos não apenas oferece uma visão clara sobre sua definição, mas também lança luz sobre sua interconexão e impacto na administração dos recursos públicos e na qualidade dos serviços oferecidos à população.

A eficiência, conforme delineada pela autora, representa a capacidade do governo de alcançar seus objetivos de maneira otimizada, minimizando os custos e maximizando o aproveitamento dos recursos disponíveis. Essa perspectiva transcende a mera busca pela redução de gastos, adentrando o campo da gestão

estratégica, onde cada recurso é alocado de forma a proporcionar o maior benefício possível à sociedade. Nesse sentido, a eficiência não se limita apenas ao aspecto financeiro, mas também abarca a produtividade, a agilidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

Por outro lado, a eficácia está intrinsecamente ligada à capacidade do governo de atingir os resultados desejados e satisfazer as necessidades da população-alvo. Não basta apenas implementar políticas e programas; é crucial assegurar que eles alcancem os objetivos estabelecidos e gerem os impactos esperados. Isso envolve não apenas a definição clara de metas e indicadores de desempenho, mas também a avaliação constante dos resultados e a adoção de medidas corretivas quando necessário.

Matias-Pereira (2019) enfatiza que a busca pela eficiência e eficácia não é apenas uma questão de otimização dos recursos públicos, mas sim uma necessidade imperativa para garantir a entrega de serviços de alta qualidade para a população. Em um cenário de recursos limitados e crescente demanda por serviços públicos, é essencial que o governo utilize seus recursos da forma mais eficiente possível, priorizando investimentos que gerem benefícios tangíveis e duradouros para a sociedade.

Nesse contexto, estratégias como a adoção de modelos de gestão por resultados, a implementação de processos de avaliação de desempenho e a promoção de parcerias público-privadas podem desempenhar um papel crucial na busca pela eficiência e eficácia na gestão pública. Ao alinhar os incentivos, estabelecer metas claras e promover a inovação, essas estratégias podem contribuir significativamente para a melhoria da qualidade dos serviços públicos e o aumento da satisfação dos cidadãos.

Nesse sentido a autora reforça a importância da eficiência e eficácia na gestão pública, mas também oferece contribuições valiosas sobre as estratégias e políticas necessárias para garantir o melhor uso dos recursos públicos e a entrega de serviços de alta qualidade para a população. Suas reflexões ressaltam a necessidade de uma abordagem holística e orientada para resultados na gestão pública, que leve em

consideração não apenas os desafios imediatos, mas também os impactos a longo prazo das decisões governamentais.

Ao discutir esses princípios fundamentais, é crucial examinar exemplos concretos de sua aplicação em diferentes contextos administrativos. Por exemplo, podemos analisar como a implementação de sistemas de transparência ativa, como portais de dados abertos, tem permitido uma maior participação dos cidadãos na gestão pública, promovendo assim a prestação de contas e a governança participativa (Coelho, 2016).

Da mesma forma, a adoção de práticas de gestão baseadas em resultados, como a implementação de indicadores de desempenho e metas claras, tem demonstrado impactos positivos na eficiência e eficácia dos serviços públicos (Bresser-Pereira, 2019). Esses exemplos destacam os benefícios tangíveis que podem ser alcançados por meio da aplicação dos princípios fundamentais das boas práticas em gestão pública.

Portanto, ao analisarmos os fundamentos das boas práticas em gestão pública, é essencial compreender não apenas os conceitos teóricos, mas também sua aplicação prática e os benefícios tangíveis que podem ser obtidos. Ao fazer isso, podemos desenvolver uma compreensão mais completa e aprofundada da importância desses princípios na promoção de uma gestão pública eficiente, transparente e orientada para resultados.

2 INICIATIVAS INOVADORAS EM GESTÃO PÚBLICA

Ao explorarmos as iniciativas mais recentes e inovadoras na gestão pública, é essencial considerar as contribuições de autores como Fernando Coelho (2016) e Luiz Carlos Bresser-Pereira (2019), que têm discutido amplamente sobre o tema e analisado os impactos dessas iniciativas na administração pública brasileira.

Coelho (2016) destaca o papel das tecnologias digitais como ferramentas transformadoras na gestão pública. O autor argumenta que a digitalização dos

processos administrativos pode aumentar a eficiência e a transparência, reduzir os custos operacionais e promover uma maior participação cidadã. Ele cita exemplos como o uso de sistemas de gestão integrada, plataformas de atendimento online e aplicativos móveis para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços públicos.

Além disso, Bresser-Pereira (2019) aborda a importância das parcerias público-privadas (PPPs) como uma estratégia para a melhoria da gestão pública. O autor argumenta que as PPPs podem ser uma alternativa viável para a prestação de serviços públicos de alta qualidade, especialmente em áreas como infraestrutura e saúde. Ele destaca a necessidade de um marco regulatório claro e de mecanismos eficazes de monitoramento e controle para garantir o sucesso dessas parcerias.

Outra abordagem inovadora discutida por Bresser-Pereira (2019) é a adoção de abordagens participativas na gestão pública. O autor argumenta que a participação dos cidadãos na tomada de decisões pode aumentar a legitimidade e a eficácia das políticas públicas, além de promover um maior engajamento cívico e fortalecer a democracia. Ele destaca exemplos como os conselhos participativos e os orçamentos participativos como formas de envolver os cidadãos no processo de governança.

Ao discutirmos essas iniciativas inovadoras, é importante analisar tanto os exemplos de sucesso quanto os desafios enfrentados na sua implementação. Por um lado, essas iniciativas têm o potencial de transformar a administração pública, promovendo uma maior eficiência, transparência e participação cidadã. No entanto, também enfrentam obstáculos como resistência institucional, falta de capacitação e recursos limitados.

Ao explorarmos as iniciativas mais recentes e inovadoras na gestão pública, como a governança digital, sustentabilidade ambiental, inclusão social e combate à corrupção, é imperativo compreender não apenas os potenciais benefícios que essas iniciativas podem trazer, mas também os desafios práticos envolvidos em sua implementação. Somente adotando uma abordagem holística e integrada, que leve em consideração todos os pontos discutidos neste tópico, podemos avaliar de forma abrangente o impacto dessas iniciativas na transformação da administração pública e na promoção do bem-estar da sociedade como um todo.

Ao abordarmos a governança digital, reconhecemos seu potencial para promover uma maior eficiência, transparência e participação cidadã na administração pública. No entanto, também devemos estar cientes dos desafios associados à sua implementação, como a exclusão digital, a segurança cibernética e a capacitação dos servidores públicos. É necessário desenvolver estratégias e políticas que abordem esses desafios de forma proativa, garantindo que os benefícios da governança digital sejam acessíveis a todos os cidadãos e que os dados governamentais sejam protegidos de maneira adequada.

Da mesma forma, ao discutirmos a sustentabilidade ambiental, é fundamental reconhecer a interconexão entre questões ambientais, sociais e econômicas. Políticas que visam promover a sustentabilidade devem levar em consideração não apenas os impactos ambientais das ações governamentais, mas também seus efeitos na qualidade de vida das comunidades e na equidade social. Isso pode exigir a adoção de abordagens integradas que promovam a conservação dos recursos naturais, a mitigação das mudanças climáticas e o desenvolvimento econômico sustentável.

Além disso, ao abordarmos a inclusão social, devemos considerar as diferentes formas de exclusão e marginalização que afetam grupos vulneráveis da sociedade. Políticas públicas que visam promover a inclusão social devem ser sensíveis às necessidades desses grupos e buscar enfrentar as desigualdades estruturais que perpetuam a exclusão. Isso pode envolver a implementação de programas de educação, saúde, moradia e emprego que garantam o acesso igualitário aos serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento.

Por conseguinte, ao discutirmos o combate à corrupção, é importante reconhecer a sua corrosiva influência sobre a governança e o desenvolvimento. Estratégias eficazes de combate à corrupção devem abordar não apenas os aspectos legais e punitivos, mas também as causas subjacentes da corrupção, como a falta de transparência, a impunidade e a má gestão dos recursos públicos. Isso pode exigir reformas institucionais, fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização, e promoção de uma cultura de integridade e ética na administração pública.

Portanto, ao considerarmos todas essas temáticas e iniciativas em conjunto, podemos compreender melhor a complexidade dos desafios enfrentados pela gestão pública contemporânea e a necessidade de abordagens integradas e baseadas em evidências para enfrentá-los. Somente assim poderemos promover uma transformação efetiva da administração pública e contribuir para o avanço do bem-estar e desenvolvimento da sociedade como um todo.

3 TEMÁTICAS RELEVANTES NA GESTÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA

Ao abordarmos as temáticas mais relevantes e urgentes na gestão pública contemporânea, é essencial considerar as análises e propostas de autores como Maria Tereza Fleury (2017) e César Augusto Oviedo Tejada (2020), que têm contribuído significativamente para o debate sobre essas questões.

Fleury (2017) destaca a importância da sustentabilidade ambiental como um dos principais desafios enfrentados pela gestão pública contemporânea. A autora argumenta que a degradação ambiental representa uma ameaça significativa para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida das futuras gerações. Ela destaca a necessidade de políticas e estratégias que promovam a preservação dos recursos naturais, a redução das emissões de carbono e a promoção de práticas sustentáveis na administração pública e na sociedade como um todo.

Além disso, Tejada (2020) discute a importância da inclusão social como um componente essencial da gestão pública responsável. O autor argumenta que a desigualdade social é um dos principais obstáculos para o desenvolvimento humano e econômico, e destaca a necessidade de políticas e programas que promovam a igualdade de oportunidades, o acesso aos serviços básicos e a proteção dos direitos humanos. Ele ressalta a importância de abordagens integradas que considerem as diferentes dimensões da exclusão social, incluindo a pobreza, o desemprego e a discriminação.

Outro tema crucial abordado por Fleury (2017) e Tejada (2020) é o combate à corrupção. Ambos os autores destacam a corrupção como um problema endêmico que mina a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais e compromete a eficácia e a legitimidade da gestão pública. Eles argumentam que o combate à corrupção requer uma abordagem abrangente que inclua medidas preventivas, como a promoção da transparência e da accountability, bem como a punição efetiva dos responsáveis por atos de corrupção.

A governança digital, conforme destacado por Fleury (2017) e Tejada (2020), emerge como uma temática crucial na gestão pública contemporânea, cujo potencial transformador é cada vez mais reconhecido. A rápida evolução das tecnologias digitais oferece oportunidades sem precedentes para promover uma administração pública mais eficiente, transparente e participativa.

Ao discutir a governança digital, é importante considerar as diversas formas como as tecnologias digitais podem ser aplicadas para aprimorar a gestão pública. Uma área-chave é a implementação de sistemas de gestão integrada, que permitem uma coordenação mais eficaz entre os diferentes órgãos e níveis de governo. Esses sistemas podem simplificar os processos administrativos, reduzir a burocracia e melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos.

Além disso, as plataformas de participação online representam uma ferramenta poderosa para promover a participação cidadã na tomada de decisões governamentais. Essas plataformas permitem que os cidadãos contribuam com ideias, sugestões e críticas sobre políticas e programas públicos, aumentando assim a transparência e a accountability do governo. Exemplos incluem fóruns de discussão online, consultas públicas virtuais e ferramentas de crowdsourcing para a resolução de problemas comunitários.

Outra aplicação importante da governança digital é a promoção da prestação de contas e transparência na administração pública. A disponibilização de dados governamentais em formatos acessíveis e interoperáveis permite que os cidadãos acompanhem de perto as ações do governo, monitorem o uso dos recursos públicos e exijam responsabilização por parte dos gestores públicos. Portais de transparência,

dashboards de desempenho e sistemas de auditoria eletrônica são exemplos de ferramentas que podem facilitar esse processo.

No entanto, apesar do potencial transformador da governança digital, é importante reconhecer os desafios e limitações associados à sua implementação. Questões como a exclusão digital, a privacidade dos dados e a cibersegurança representam desafios significativos que precisam ser abordados de forma adequada. Além disso, a eficácia das soluções digitais depende em grande parte da capacidade dos governos de desenvolver e manter infraestruturas tecnológicas robustas, além de promover a capacitação digital dos servidores públicos e dos cidadãos.

Em suma, a governança digital oferece oportunidades sem precedentes para promover uma gestão pública mais eficiente, transparente e participativa. No entanto, para aproveitar ao máximo essas oportunidades, é necessário adotar uma abordagem abrangente e inclusiva que leve em consideração os desafios e limitações associados à sua implementação. Somente assim poderemos alcançar uma administração pública verdadeiramente orientada para o cidadão e para o bem comum.

Ao discutirmos as temáticas da governança digital, sustentabilidade ambiental, inclusão social, combate à corrupção e outras relevantes na gestão pública contemporânea, é imprescindível considerar não apenas os desafios que cada uma apresenta, mas também as interconexões e as reflexões necessárias para enfrentá-los de forma eficaz.

É essencial compreender que essas temáticas não existem isoladamente, mas estão intrinsecamente interligadas e muitas vezes se influenciam mutuamente. Por exemplo, a adoção de soluções de governança digital pode contribuir para a promoção da transparência e da prestação de contas, fundamentais no combate à corrupção. Da mesma forma, políticas de inclusão social podem fortalecer a participação cidadã e a governança democrática, promovendo uma gestão pública mais responsável e orientada para o bem comum.

No entanto, para enfrentar esses desafios de forma eficaz, é necessário adotar uma abordagem integrada e baseada em evidências. Isso significa que as estratégias e políticas devem ser desenvolvidas com base em dados concretos e em uma

compreensão profunda dos contextos locais e das necessidades específicas da população.

Por exemplo, ao desenvolver políticas de sustentabilidade ambiental, é crucial considerar não apenas os impactos ambientais, mas também os aspectos sociais e econômicos envolvidos. Isso pode envolver a promoção de práticas agrícolas sustentáveis que também contribuam para a redução da pobreza e para o desenvolvimento econômico das comunidades rurais.

Da mesma forma, no combate à corrupção, é fundamental adotar uma abordagem holística que envolva não apenas medidas punitivas, mas também a promoção de uma cultura de integridade e ética na administração pública. Isso pode incluir a implementação de programas de capacitação e conscientização, bem como o fortalecimento dos mecanismos de controle e fiscalização.

Diante disso, a promoção de uma gestão pública mais eficiente, responsável e orientada para o bem comum requer uma abordagem integrada e colaborativa que leve em consideração as interconexões entre as diferentes temáticas e os desafios enfrentados. Somente com essa abordagem podemos desenvolver políticas e estratégias que verdadeiramente atendam às necessidades da sociedade e promovam um desenvolvimento sustentável e inclusivo.

4 CONCLUSÃO

As boas práticas em gestão pública são indubitavelmente pilares fundamentais para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços prestados pelo Estado. A abordagem baseada em princípios como transparência, eficiência e inovação não apenas fortalece a confiança dos cidadãos nas instituições governamentais, mas também aumenta a efetividade e a responsabilidade na administração dos recursos públicos.

No entanto, é crucial reconhecer que, apesar dos avanços alcançados, ainda existem desafios significativos a serem superados para alcançar uma gestão pública

verdadeiramente eficiente e orientada para o cidadão. Uma reflexão crítica sobre os temas discutidos neste capítulo revela a necessidade de aprimoramento e de busca por alternativas inovadoras para enfrentar esses desafios.

Por exemplo, ao discutir os fundamentos das boas práticas em gestão pública, é importante refletir sobre a necessidade de fortalecer os mecanismos de transparência e prestação de contas. Isso pode envolver a implementação de políticas que promovam a divulgação proativa de informações governamentais e o uso de tecnologias digitais para aumentar o acesso dos cidadãos aos dados públicos. Além disso, é essencial investir na capacitação e treinamento dos servidores públicos para garantir uma administração eficiente e responsável.

No que diz respeito às iniciativas inovadoras em gestão pública, é preciso considerar a necessidade de promover uma cultura de inovação e experimentação dentro das organizações governamentais. Isso pode incluir a criação de laboratórios de inovação e o estabelecimento de parcerias com o setor privado e a sociedade civil para desenvolver e testar novas soluções para os desafios enfrentados pelo governo. Além disso, é importante incentivar a participação ativa dos cidadãos no processo de inovação, garantindo que suas necessidades e preocupações sejam levadas em consideração na formulação de políticas e programas.

Quanto às temáticas relevantes na gestão pública contemporânea, como sustentabilidade ambiental, inclusão social, combate à corrupção e governança digital, é fundamental adotar uma abordagem integrada e holística para enfrentar esses desafios. Isso pode envolver a formulação de políticas que abordem múltiplas dimensões dos problemas, bem como o estabelecimento de parcerias e colaborações entre diferentes atores do setor público, privado e da sociedade civil.

Diante do exposto, o futuro da gestão pública dependerá da capacidade de adaptar-se às mudanças e de responder de forma eficaz às demandas da sociedade. Isso exigirá um compromisso contínuo com a melhoria e inovação, bem como uma abordagem colaborativa e participativa para enfrentar os desafios complexos que enfrentamos. Somente assim poderemos garantir uma gestão pública verdadeiramente eficiente, responsável e orientada para o bem comum.

5 REFERÊNCIAS

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito administrativo.** Forense. 2018.

MATIAS-PEREIRA, J. **Curso de direito administrativo.** Saraiva Educação. 2019.

COELHO, F. J. C. **A gestão pública brasileira no século XXI: modernização e modelos de gestão.** Atlas. 2016.

BRESSER-PEREIRA, L. C. **Sociedade contra o Estado: o Brasil em perspectiva**. Editora 34, 2019.

FLEURY, M. T. **Gestão contemporânea: perspectivas estratégicas.** Atlas. 2017.

TEJADA, C. A. O. Governança pública e administração pública gerencial: reflexões à luz da experiência brasileira. **Revista de Administração Pública**, v.54, n.5, p.1299-1319, 2020.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Pensando a gestão pública [livro eletrônico] / organizadoras Flávia Adriana Santos Rebello, Francisca Amália Castelo Branco. -- 1. ed. -- Cariacica, ES : Editora Manual, 2024.
PDF

Vários autores.
ISBN 978-65-83121-02-8

1. Administração pública 2. Eficiência administrativa 3. Políticas públicas - Brasil 4. Responsabilidade social I. Rebello, Flávia Adriana Santos. II. Branco, Francisca Amália Castelo.

24-229805 CDD-350

Índices para catálogo sistemático:

1. Administração pública 350

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415

Obra publicada em Setembro de 2024

Informações Adicionais:

DOI do livro: https://doi.org/10.29327/5443866

DOI do capítulo 1: https://doi.org/10.29327/5443866.1-2
DOI do capítulo 2: https://doi.org/10.29327/5443866.1-1
DOI do capítulo 3: https://doi.org/10.29327/5443866.1-3
DOI do capítulo 4: https://doi.org/10.29327/5443866.1-4
DOI do capítulo 5: https://doi.org/10.29327/5443866.1-5
DOI do capítulo 6: https://doi.org/10.29327/5443866.1-6
DOI do capítulo 7: https://doi.org/10.29327/5443866.1-7
DOI do capítulo 8: https://doi.org/10.29327/5443866.1-8
DOI do capítulo 9: https://doi.org/10.29327/5443866.1-9